



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 18/17

Frederico Fernandes Pereira, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, torna público que, nos termos dos artigos 42º, 43º, 44º e 60º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **pelas dezoito horas e trinta minutos, do dia 22 de Outubro, do ano dois mil e dezassete, no Auditório Municipal Augusto Cabrita (AMAC), sito no Parque da Cidade, se irá proceder à instalação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal do Barreiro.**

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Barreiro, 8 de Outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA